



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 494/2020/ME

Brasília, 20 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1487, de 25.09.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1.168/2020, de autoria do Senhor Deputado HEITOR SCHUCH, que solicita “informações sobre as receitas e as fontes de financiamento da Previdência Social a partir da reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício 255603 (11075194), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e o Despacho SEPRT-PARLAMENTAR (11200554), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

P A U L O G U E D E S

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**,
Ministro de Estado da Economia, em 22/10/2020, às 15:58, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11253117** e o código CRC **4B73C4F9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.105757/2020-00.

SEI nº 11253117

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1487

Brasília, 25 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.142/2020	Deputada Erika Kokay
Requerimento de Informação nº 1.153/2020	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.159/2020	Deputada Perpétua Almeida
Requerimento de Informação nº 1.168/2020	Deputado Heitor Schuch
Requerimento de Informação nº 1.171/2020	Deputado Helder Salomão
Requerimento de Informação nº 1.181/2020	Deputado Kim Kataguiri
Requerimento de Informação nº 1.188/2020	Deputado Cássio Andrade
Requerimento de Informação nº 1.190/2020	Deputado André Figueiredo
Requerimento de Informação nº 1.191/2020	Deputado Denis Bezerra
Requerimento de Informação nº 1.197/2020	Deputado José Guimarães

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1487

Brasília, 25 de setembro de 2020.

Requerimento de Informação nº 1.212/2020	Deputada Paula Belmonte
---	-------------------------

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/DFO



Documento assinado por: Dep. Soraya Santos
Selo digital de segurança: 2020-PYXS-HJMH-PCBA-JLOP,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº (Do Sr. Heitor Schuch)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Economia informações sobre as receitas e as fontes de financiamento da Previdência Social a partir da reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Economia sobre as **receitas e as fontes de financiamento e custeio da Previdência Social**, considerando:

- a) O impacto na receita da Previdência Social, a partir da vigência da reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017.
- b) Impacto, atual e projeções para o futuro, na receita, custeio e financiamento da Previdência Social decorrente da entrada em vigor da promulgação da Emenda Constituição nº 103, de novembro de 2019.
- c) Impacto da pandemia da Covid-19 nas receitas e nas contas como um todo da previdência social.
- d) Quais as medidas adotadas pelo governo no sentido de preservar e/ou aumentar as atuais fontes de receita, financiamento e custeio da Previdência Social, visando, assim, combater o atual déficit previdenciário?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa buscar esclarecimentos sobre as contas da Previdência Social especialmente pela ótica da arrecadação, da receita, das fontes de financiamento e custeio. Nos preocupa sobremaneira os impactos no déficit orçamentário da previdência social das reformas trabalhistas e previdenciárias, e, mais recentemente da pandemia da covid-19.

Apresentação: 10/09/2020 15:49 - Mesa

RIC n.1168/2020

Documento eletrônico assinado por Heitor Schuch (PSB/RS), através do ponto SDR_56504, na forma do art. 102, § 1º, do RICD e/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 6 9 9 0 9 1 4 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sabemos que os brasileiros em idade ativa têm um encontro marcado com a Previdência, que funciona como um pacto entre gerações. Quem trabalha sustenta quem se aposenta. Portanto, queremos garantir as conquistas constitucionais, a sustentabilidade do sistema e a preservação das fontes finanziadoras para atenderem as futuras gerações e manterem o sistema público de previdência social.

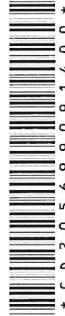
Diante destas considerações, requeiro o encaminhamento do presente requerimento de informação.

Sala das sessões em _____ de _____ de 2020.

Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)

Apresentação: 10/03/2020 15:49 - Mesa
R/C n.1168/2020

Documento eletrônico assinado por Heitor Schuch (PSB/RS), através do ponto SDR_56504, na forma do art. 102, § 1º, do RICD e/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 90 de 2016.



* C D 2 0 5 6 9 9 0 9 1 4 0 0 *



Documento autenticado por: David de Freitas Oliveira
Selo digital de segurança: 2020-FIYE-GUHK-DVRI-MGQP.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.105757/2020-00

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1168/2020 (10440924), de autoria do Deputado Heitor Schuch, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Economia informações sobre as receitas e as fontes de financiamento da Previdência Social a partir da reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017.
2. Os autos foram submetidos à apreciação da Secretaria de Previdência - SPREV, conforme expediente 10489884.
3. A SPREV exarou o Despacho SPREV-SRGPS (11182709), no qual prestou os esclarecimentos referentes aos itens "a" e "d" do supracitado RIC, visto que os questionamentos dos itens "b" e "c" foram respondidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, nos termos da Nota Técnica CETAD/COPAN n. 189 (SEI nº 11063711).
4. Diante do exposto; acolho a manifestação da SPREV e encaminho os autos à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília, 16 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Previdência e Trabalho Substituto(a)**, em 16/10/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11200554** e o código CRC **69B075BE**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

DESPACHO

Processo nº 12100.105757/2020-00

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.168/2020 da Câmara dos Deputados que solicita informações sobre as receitas e as fontes de financiamento da Previdência Social a partir da reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017.

1. Trata-se de prestar informações para subsidiar resposta da Secretaria de Previdência à solicitação de informações constante do Requerimento de Informação 1.168/20, da Câmara dos Deputados, subscrito pelo Deputado Federal Heitor Schuch, que solicitou informações sobre as receitas e as fontes de financiamento da Previdência Social a partir da reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017.

2. Em relação ao item A do Requerimento de Informação, esta Secretaria de Previdência publica mensalmente informações acerca do Resultado do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Assim, todas as informações sobre a evolução da receita previdenciária desde 2003 encontram-se disponíveis na seguinte página-web: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/previdencia-social-regime-geral-inss/resultados-do-rgps>. Ademais, a publicação mensal “Informe de Previdência” traz Notas Técnicas com a análise da evolução das receitas e despesas do RGPS, as quais se encontram disponíveis na seguinte página-web: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-sobre-previdencia-social/informes/informes-de-previdencia-social>. de forma a facilitar a consulta do material citado segue, em anexo, o Informe de Previdência Social de Maio de 2020, o último disponível no referido site (11183802).

3. Em relação ao item D do Requerimento de Informação, ressalta-se que a discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 06/2019, encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, culminou com a publicação da Emenda Constitucional (EC) nº 103/2019, a qual, em seu Artigo 32, estabeleceu a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL aplicável aos bancos de qualquer espécie para 20%. Como tal contribuição constitui fonte de financiamento da seguridade social, tal medida foi contemplada no conjunto da avaliação dos impactos fiscais da EC 103/2019, tendo impacto específico estimado, em termos de aumento de arrecadação, da ordem de R\$ 19,2 bilhões em 10 anos (2020 a 2029). Também cabe ressaltar que a referida EC 103/2019, também alterou a redação do § 11 do artigo 194 da Constituição de forma a vedar a moratória e o parcelamento de contribuições sociais em prazo superior a 60 (sessenta) meses. Por fim, houve uma importante reestruturação das alíquotas de contribuição previdenciária dos segurados do RGPS e dos Regimes de previdência dos servidores públicos de forma a tornar a estrutura mais progressiva, com redução das alíquotas daqueles que recebiam até o salário mínimo e incremento daqueles que tinham remunerações mais elevadas, com impactos positivos sobre a distribuição de renda. A referida reestruturação, no caso dos regimes de previdência dos servidores públicos da União, irá permitir um incremento das receitas estimado em R\$ 25,7 bilhões no período de 10 anos (2020 a 2029).

4. Por fim, ressalta-se que as respostas aos itens B e C já foram encaminhadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, por meio da Nota Técnica CETAD/COPAN nº 189 (SEI nº 11063711).

5. Encaminhe-se à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com trâmite pelo Gabinete

da Secretaria de Previdência.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI

Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

ELVIS GALLERA GARCIA

Secretário de Previdência - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Nagamine Costanzi, Subsecretário(a) do Regime Geral de Previdência Social**, em 15/10/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Gallera Garcia, Secretário(a) de Previdência Substituto(a)**, em 16/10/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11182709** e o código CRC **1A52DCF7**.



Nota Cetad/Coest/Copan nº 189 de 29 de setembro de 2020.

Interessado: Ministério da Economia, Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.168/2020 da Câmara dos Deputados que solicita informações sobre as receitas e as fontes de financiamento da Previdência Social a partir da reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017.

SEI: 12100.105757/2020-00

Trata a presente Nota de prestar informações para subsidiar resposta da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) à solicitação de informações constante de Requerimento de Informação 1.168/20, da Câmara dos Deputados, subscrito pelo Deputado Federal Heitor Schuch, que solicitou informações sobre as receitas e as fontes de financiamento da Previdência Social a partir da reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017.

2. O requerimento traz quatro itens, sendo os itens B e C de competência deste Centro de Estudos.

3. O item B do RI assim dispõe:

"b) Impacto, atual e projeções para o futuro, na receita, custeio e financiamento da Previdência Social decorrente da entrada em vigor da promulgação da Emenda Constituição nº 103, de novembro de 2019."

4. A Emenda Constitucional nº 103, de novembro de 2019, trouxe duas alterações na legislação que afetam a arrecadação da contribuição previdenciária. A primeira alteração foi nas alíquotas e a segunda no salário-família. As estimativas de impacto dessas mudanças, utilizadas no PLOA 2020, estão na tabela a seguir.

Em R\$ 1,00

Medida	2020	2021	2022	2023	2024
Alteração de alíquotas	- 2.274.539.467	- 2.332.479.736	- 2.513.308.917	- 2.690.045.825	- 2.875.028.343
Alteração no Salário-Família	- 959.676.287	- 984.122.511	- 1.060.418.166	- 1.134.987.203	- 1.213.035.238
Total	- 3.234.215.754	- 3.316.602.247	- 3.573.727.083	- 3.825.033.028	- 4.088.063.581

5. Já o item C do RI solicita:

"c) Impacto da pandemia da Covid-19 nas receitas e nas contas como um todo da previdência social."

6. Em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), os parâmetros macroeconômicos sofreram grandes variações. A tabela a seguir apresenta uma comparação das estimativas da arrecadação líquida da receita previdenciária, desde o PLOA 2020 até a última reestimativa, que utilizou os parâmetros da Secretaria de Política Econômica – SPE de 10 de setembro de 2020.

Em R\$ milhões

RECEITA	PLOA PAR. 31/10/19	LOA	DEC. 10.295/20 PAR. 09/03/20	DEC. 10.385/20 PAR. 08/05/20	DEC. 10.444/20 PAR. 10/07/20	REESTIM. PAR. 10/09/20
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	425.409	426.191	426.267	392.526	391.605	389.148

São estas as considerações submetidas a apreciação superior.

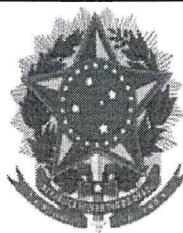
Assinado digitalmente
PAULA CRAVO BORGES
Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo. À consideração do Chefe do Cetad.

Assinado digitalmente
MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da COPAN

Aprovo a Nota. Encaminhe-se a Asleg.

Assinado digitalmente
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por PAULA CRAVO BORGES em 29/09/2020 13:13:00.

Documento autenticado digitalmente por PAULA CRAVO BORGES em 29/09/2020.

Documento assinado digitalmente por: CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 01/10/2020, MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES em 29/09/2020 e PAULA CRAVO BORGES em 29/09/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES em 09/10/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP09.1020.11287.SL6K

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
774724E63515AF661AB7F24C8C3A4B4BF2423C5A6832B25BFA0A379755B661FA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

OFÍCIO SEI Nº 255603/2020/ME

Brasília, 9 de outubro de 2020.

Ao Senhor
Roberto Gondim Eickhoff
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia – Bloco P, 5º Andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 1.168, de 2020, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Economia informações sobre as receitas e as fontes de financiamento da Previdência Social a partir da reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.105757/2020-00.

Senhor Gerente de Projetos,

1. Encaminho anexa, para apreciação e demais providências, a Nota Cetad/Coest/Copan nº 189 (SEI Nº 11063711), de 29 de setembro de 2020, elaborada pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que analisou o requerimento em epígrafe.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barroso Tostes Neto, Secretário(a) Especial**, em 09/10/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **11075194** e o código CRC **65487858**.

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF

Processo nº 12100.105757/2020-00.

SEI nº 11075194